

## PORTARIA Nº 778, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ministro de Estado da Saúde, por meio da Portaria nº 474, publicada no Diário Oficial da União de 17 de março de 2011, resolve:

Designar ROBERTA BUARQUE RABELO para substituir no período de 6 a 14 de setembro de 2014, o Diretor do Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde, DAS-101.5, código nº 35.0036, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, em virtude de afastamento do país do titular e do substituto eventual.

ANA PAULA MENEZES

## SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## PORTARIAS DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

A SUBSECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/SAA nº 1.172, de 28 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2014, resolve:

Nº 1.301 - Designar JOSE ESTEVAO DA SILVA para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do Serviço de Almoxarifado Administrativo, DAS-101.1, código 05.0220, da Divisão de Patrimônio e Suprimentos Administrativos, da Coordenação-Geral de Material e Patrimônio, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria-Executiva, ficando dispensada LUCINEIDE CAMILO DA COSTA.

A Subsecretária de Assuntos Administrativos Adjunta do Ministério da Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/SAA/SE/MS nº 1.172, de 28 de agosto de 2014, publicada no DOU de 29 subsequentes, e considerando o disposto na Portaria/SGEP/MP nº 572 de 24 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 250, de 26 de dezembro de 2013, e inciso II, art. 3º, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997, e Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e no Ofício-Circular nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, até 14 de novembro de 2014, a seguinte cessão:

Nº 1.302 -  
Nome: GLAINE COUTINHO DE LIMA  
Matrícula no SIAPE: 0480685  
Cargo: Digitador  
Origem: Ministério da Saúde  
Para: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco/PE  
Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)  
Processo: 25019.007678/2014-59

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao Ministério da Saúde ao término da requisição.

Art. 2º A presente autorização cessará antes de seu término, dia 14 de novembro de 2014, na hipótese da não ocorrência de segundo turno, caso em que, o órgão cessionário deverá providenciar a apresentação da servidora ao Ministério da Saúde, no dia útil subsequente ao dia 17 de outubro de 2014.

Art. 3º Cumpra o cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao Ministério Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A Subsecretária de Assuntos Administrativos Adjunta do Ministério da Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/SAA/SE/MS nº 1.172, de 28 de agosto de 2014, publicada no DOU de 29 subsequentes, e considerando o disposto na Portaria/SGEP/MP nº 572 de 24 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 250, de 26 de dezembro de 2013, e inciso II, art. 3º, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997, e Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e no Ofício-Circular nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, até 14 de novembro de 2014, a seguinte cessão:

Nº 1.303 -  
Nome: EMÍDIO ROCHA NETO  
Matrícula no SIAPE: 631118  
Cargo: Agente de Portaria  
Origem: Ministério da Saúde  
Para: Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro  
Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)  
Processo: 25001.034853/2014-70

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao Ministério da Saúde ao término da requisição.

Art. 2º A presente autorização cessará antes de seu término, dia 14 de novembro de 2014, na hipótese da não ocorrência de segundo turno, caso em que, o órgão cessionário deverá providenciar a apresentação do servidor ao Ministério da Saúde, no dia útil subsequente ao dia 17 de outubro de 2014.

Art. 3º Cumpra o cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao Ministério Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A Subsecretária de Assuntos Administrativos Adjunta do Ministério da Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/SAA/SE/MS nº 1.172, de 28 de agosto de 2014, publicada no DOU de 29 subsequentes, e considerando o disposto na Portaria/SGEP/MP nº 572 de 24 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 250, de 26 de dezembro de 2013, e inciso II, art. 3º, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997, e Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e no Ofício-Circular nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, até 14 de novembro de 2014, a seguinte cessão:

Nº 1.304 -  
Nome: LUIZ CARLOS LABANCA DA SILVA  
Matrícula no SIAPE: 0479827  
Cargo: Auxiliar de Administração  
Origem: Ministério da Saúde  
Para: Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro  
Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)  
Processo: 25001.026168/2014-70

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao Ministério da Saúde ao término da requisição.

Art. 2º A presente autorização cessará antes de seu término, dia 14 de novembro de 2014, na hipótese da não ocorrência de segundo turno, caso em que, o órgão cessionário deverá providenciar a apresentação do servidor ao Ministério da Saúde, no dia útil subsequente ao dia 17 de outubro de 2014.

Art. 3º Cumpra o cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao Ministério Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A Subsecretária de Assuntos Administrativos Adjunta do Ministério da Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/SAA/SE/MS nº 1.172, de 28 de agosto de 2014, publicada no DOU de 29 subsequentes, e considerando o disposto na Portaria/SGEP/MP nº 572 de 24 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 250, de 26 de dezembro de 2013, e inciso II, art. 3º, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997, e Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e no Ofício-Circular nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, até 14 de novembro de 2014, a seguinte cessão:

Nº 1.305 -  
Nome: MARCOS ANTONIO SINEZIO PINTO  
Matrícula no SIAPE: 0480680  
Cargo: Digitador  
Origem: Ministério da Saúde  
Para: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco/PE  
Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)  
Processo: 25019.007679/2014-01

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao Ministério da Saúde, ao término da requisição.

Art. 2º A presente autorização cessará antes de seu término, dia 14 de novembro de 2014, na hipótese da não ocorrência de segundo turno, caso em que, o órgão cessionário deverá providenciar a apresentação do servidor ao Ministério da Saúde, no dia útil subsequente ao dia 17 de outubro de 2014.

Art. 3º Cumpra o cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao Ministério Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SUBSECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/SAA nº 1.172, de 28 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2014, resolve:

Nº 1.306 - Designar WAGNER DE JESUS MARTINS para exercer o encargo de substituto eventual do Diretor Regional de Brasília, DAS-101.4, código 45.0046, da Fundação Oswaldo Cruz, ficando dispensada IRAMAYA RODRIGUES CALDAS.

Nº 1.307 - Tornar sem efeito a dispensa de RUTH MARA DE OLIVEIRA GOMES constante da Portaria nº 1.284, de 12 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2014, página 55, Seção 2.

Nº 1.308 - Designar CARINA DE FIGUEIREDO LOPES para exercer o encargo de substituta eventual do Chefe da Divisão de Enfermagem, DAS-101.2, código 30.0393, do Hospital do Câncer III, do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, da Secretaria de Atenção à Saúde, ficando dispensada MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES.

Nº 1.309 - Designar VALDETE OLIVEIRA SANTOS para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Enfermagem, DAS-101.2, código 30.0362, do Hospital do Câncer I, do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, da Secretaria de Atenção à Saúde, ficando dispensada ANGELA CÔE CAMARGO DA SILVA.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

NÚCLEO ESTADUAL EM MINAS GERAIS  
DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

## PORTARIA Nº 517, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM MINAS GERAIS, no uso da competência delegada pela PT/GM MS nº 1.891, de 30/08/2013, publicada no DOU nº 169, de 02/09/2013 e PT/SAA/MS nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013, resolve:

Conceder pensão à ERNANE BOAVENTURA DE OLIVEIRA, viúvo de DIVA DA SILVA BOAVENTURA, SIAPE 553143, Agente Administrativo, NI, Classe S, Padrão III, servidora aposentada do Ministério da Saúde, falecida em 01/08/2014, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8112/90, c/c EC 41/03 e Lei 10.887/04. (Processo nº 25003.009816/2014-11)

EDUARDO DA SILVA

NÚCLEO ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO  
DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

## PORTARIA Nº 1.179, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.025979/2014-53, tendo junto o de nº 25001.033795/2014-67, resolve:

Conceder Pensão Civil Vitalícia, à viúva JULIETA DE AQUINO SILVA, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 40, parágrafo 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, em face do falecimento ocorrido em 02.04.2014, do ex-servidor FRANCISCO SILVA, Matrícula SIAPE nº 0.235.083 (Identificação Única nº 0.235.083-1), Agente de Vigilância, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão VI, Aposentado do Quadro de Pessoal deste Ministério, correspondendo a 100% (cem por cento) do benefício destinado a Pensão Vitalícia, a partir da data do óbito.

DENISE JOSE DOS SANTOS PEREIRA

## PORTARIA Nº 1.180, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.029523/2014-62, tendo em apenso o de nº 25000.043252/2007-39, resolve:

Conceder Pensão Civil Vitalícia à viúva NEYDE DOS SANTOS GOMES, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 40, parágrafo 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, em face do falecimento ocorrido em 17.06.2014, do ex-servidor ANNUNCIATO DA SILVA GOMES, Matrícula SIAPE nº 0.236.753 (Identificação Única nº 0.236.753-1), Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, Aposentado do Quadro de Pessoal deste Ministério, correspondendo a 100% (cem por cento) do benefício destinado a Pensão Vitalícia, a partir da data do óbito.

DENISE JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA

## PORTARIA Nº 1.181, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.032295/2014-16, resolve:

Conceder Pensão Civil Vitalícia, à viúva ZÉLIA RODRIGUES FIGUEIRA, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 40, parágrafo 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, em face do falecimento ocorrido em 15.06.2014, do ex-servidor JOSÉ FIGUEIRA, Matrícula SIAPE nº 0.227.928 (Identificação Única nº 0.227.928-2), Motorista Oficial, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, Aposentado do Quadro de Pessoal deste Ministério, correspondendo a 100% (cem por cento) do benefício destinado a Pensão Vitalícia, a partir da data do óbito.

DENISE JOSE DOS SANTOS PEREIRA